

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art. 203 da Instrução nº 01/2024 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

### I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do TERMO DE FOMENTO Nº 08/2024 recursos municipais oriundos de Emenda Parlamentar, repassados a CASA DA MENINA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS” inscrito no CNPJ nº 44.487.247/0001-50 entidade sem fins lucrativos fundada em 10/04/1962.

### II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, rua Dr. Luiz Pizza, 165, CEP: 19.814-350; a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2024, tendo por finalidade estatutária, conforme §2 do artigo 1º, a promoção da assistência social, educação, segurança alimentar, nutricional, atividades culturais, caritativas e benficiares, de caráter geral e indiscriminado, prestando os serviços de forma permanente.

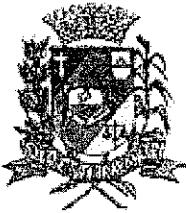
### III - Do objeto;

Tem por objeto o custeio e a manutenção predial da OSC.

### IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2024 foram repassados a OSC o valor de R\$ 65.650,86 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), ao qual foi acrescido R\$ 75,48 (setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período e R\$ 30,98 (trinta reais e noventa e oito centavos) de recurso próprio.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.02.01.04.122.0003.1717.0000.3.3.50.43.00 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489 de 29 de dezembro de 2023, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento nº 08/2024, assinado em 18/04/2024.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900-Assis-SP

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
8821/2024	23/04/2024	22.435,06
8822/2024	23/04/2025	10.000,00
8823/2024	18/04/2024	5.000,00
8824/2024	23/04/2024	7.000,00
8825/2024	23/04/2024	3.535,06
8826/2024	23/04/2024	4.294,58
8827/2024	03/05/2024	1.804,99
8829/2024	23/04/2024	8.116,24
8831/2024	23/04/2024	3.464,93
Total do Repasse no Exercício		65.650,86
Rendimentos da Aplicação Financeira		75,48
Recurso Próprio da Entidade Parceira		30,98
Total disponível no Exercício		65.757,32

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 14/03/2025 sob protocolo nº 006828.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 65.449,56 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Houve glosa no valor de R\$ 307,76 (trezentos e sete reais e setenta e seis centavos) pelos pagamentos alheios ao Plano de Trabalho (pagamentos de material permanente e outros). Restituição realizada através do pagamento de Guia de Recolhimento Municipal em 10/04/2025.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900-Assis-SP

em plano de trabalho.

**IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

**X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;**

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

**XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.**

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

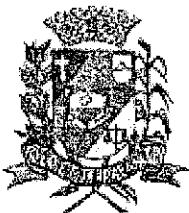
**XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

**XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

O recurso repassado pro meio do TERMO DE FOMENTO N.º 08/2024 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade**.

**XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900-Assis-SP

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como Controladora Geral a servidora Luciana dos Santos Dorta Menegheti - CPF: 265.047.388-66, designada pela Portaria nº 39.361/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- João Antônio Dal Poz – 004.796.448-02
- 2- Andréia Francisca Balabem Kill – 303.726.328-82
- 3- Walter de Souza Casaro – 464.338.308-97

## XV - Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade públicos concessionários, quando houver.

Não houve.

## XVI - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2024 a referida Organização da Sociedade Civil.

## XVII -Das ressalvas

A ressalva se dá pela glosa de valores e pela falta de comprovação de cotação de preços.

## XVIII - Da data e signatários

Assis, 22 de abril de 2025

Telma Gonçalves Carreiro Spera de Andrade  
CPF 511.192.779-49  
Prefeita

Leandro Aguilera Bergonzo  
CPF 263.887.286-12  
Gestor da Parceria